



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 334 de 13 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.220.365,00(um milhao, duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e cinco **) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

07.02	DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.608.0026.2.045	Manutencao do Departamento de Agricultura e P		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01830)	1.211.900,00
Fonte de Recurso:	853 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS CONV.468/2025		
Detalhamento:			

08.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.122.0011.2.127	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01835)	179,00
Fonte de Recurso:	948 INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS A PESS		
Detalhamento:			

08.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.122.0011.2.127	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01834)	8.286,00
Fonte de Recurso:	948 INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS A PESS		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.220.365,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 13 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal